

DECISÃO CFO-SEC-5, de 26 de janeiro de 2015

Homologa o resultado da eleição processada, em 2º turno, em 11 de dezembro de 2014, no CRO-ES.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada, em 2º turno, no Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo, no dia 11 de dezembro de 2014, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 17 de março de 2015 a 16 de março de 2017:

MEMBROS EFETIVOS CRO-ES-CD-Nº

Elio Silva Lucas 1307

Lícia Aguilar Freitas 2992

Luzimar Gomes de Oliveira Pinheiro 393

Maria Helena Monteiro de Barros Miotto 385

Regina Maria de Moura Moreira 631

MEMBROS SUPLENTE CRO-ES-CD-Nº

Bianca Mataveli Vimercati 3882

Fabiana de Freitas Bombarda Nunes 4430

Fernanda Carneiro Nunes 4934

Júlio Marco Mainenti Rosalém 3792

Thais Rodrigues Alves 4113

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo, para o biênio de 17 de março de 2015 a 16 de março de 2017, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro 2015.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

